



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## PORTARIA 102/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias a que tem direito, a servidor **LEONARDO JOSÉ DO AMARAL RÉGIS**, CPF **007.494.224-75**, onde exerce o cargo comissionado de **SUPERVISOR DE GABINETE LEGISLATIVO**, CCL-04, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 02/01/2018 a igual data de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE ABRIL DE 2019.**

  
**DANIEL DA SILVA**  
**PRESIDENTE**